



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 169/2013, de 27 de novembro de 2013.**

Cria Comissão para coordenar as eleições para representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho de Curadores.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 27 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Art. 105 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Comissão para coordenar as eleições para representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho de Curadores.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para compor a Comissão: o servidor docente Leonardo Augusto Casillo (Presidente), a servidora técnico-administrativa Antonia Kátia Pinheiro de Medeiros (membro titular), a discente Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento (membro titular) e o servidor docente Kleber Formiga Miranda (membro suplente).

**Art. 3º** A Comissão terá autonomia para designar subcomissões para auxiliá-la no processo eleitoral.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 27 de novembro de 2013.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Presidente em exercício